

## ACTA NÚMERO 69

### ACTA DA IV SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ANO DE DOIS MIL E ONZE, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

---

— Aos **trinta dias do mês de Setembro de dois mil e onze**, em Benavente, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, iniciou-se a **IV Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, pelas vinte horas e quarenta minutos. —

— O **Presidente da Assembleia** confirmou a **verificação de quórum**. Seguiu-se a **chamada** dos autarcas, tendo-se registado as seguintes **presenças**: Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Mesa, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Primeira Secretária da Mesa, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, que na presente sessão integrou a Mesa, como Segunda Secretária Interina, José Miguel Martinho Pastoria de Azevedo, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Júlio do Carmo Cabecinha Rosado, Sílvia Arminda Calado Frazão, Nelson Pinheiro da Silva Lopes, Catarina Martins de Matos, Paulo Jorge Custódio Pinto, todos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Sónia Patrícia da Silva Ferreira e Nuno Manuel David Ganhão Vieira, eleitos pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, Joaquim Manuel Louro Cabeça, Bernardo António Serra Palheta e Vânia Sofia Semeano Castanheiro, eleitos pelo Partido Socialista, Hélder Manuel de Oliveira Agapito, do Bloco de Esquerda. A autarca, Irina Nöel Matias Batista, Segunda Secretária da Mesa da Coligação Democrática Unitária, comunicou antecipadamente a sua ausência por período inferior a trinta dias e foi substituída, tudo nos termos legais e regimentais aplicáveis, por Eurico Manuel da Silva Leitão. O mesmo verificou-se quanto à autarca, Dora Isabel Lúcio Morgado, do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, substituída por Miguel Barradas Messias da Silva. Justificaram, igualmente, as suas ausências ao Presidente da Mesa, as autarcas Maria Margarida Avelar Santos Nunes Marques Netto, eleita pelo Centro Democrático Social/Partido Popular e Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, por motivos de doença, não tendo requerido a respectiva substituição. Estiveram, também presentes, os membros natos da Assembleia, Hélio Manuel Faria Justino, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, eleita pelo Partido Socialista. Registaram-se, ainda, as faltas

iniciais dos autarcas Carlos Orlando Mendes Pauleta, da Coligação Democrática Unitária, António José Bastos de Oliveira Martinho, do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata e de Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. —————

— **Os trabalhos iniciaram-se, assim, na presença de vinte autarcas.** —————

— O **Presidente da Assembleia** chamou a atenção dos autarcas para a **documentação constante das pastas individuais**, mencionando sumariamente a **correspondência remetida e expedida** e pôs a mesma a consulta dos autarcas. —

— Seguiu-se a **apreciação e a aprovação da I sessão extraordinária da Assembleia Municipal, do passado dia 22 de Junho**, solicitando o Presidente da Mesa, a dispensa da sua leitura, o que foi aceite. Não foram feitas correcções e rectificações ao teor da acta, tendo sido votada e **aprovada por unanimidade**. —

— O **Presidente** iniciou, então, o **Período de Antes da Ordem do Dia**, solicitando ao autarcas as inscrições para uso da palavra e fixando que, entretanto, deveriam ser entregues na Mesa os documentos a sujeitar a votação, apresentados pelas diversas forças político-partidárias com assento na Assembleia, mencionando que a sua leitura deveria ser feita por cada um dos proponentes, após as intervenções iniciais e respectivas respostas do Presidente do Executivo Municipal. **Entrou na sala e assinou o Livro de Presenças, o autarca Carlos Pauleta, passando a estar presentes na sessão vinte e um autarcas.** —————

— Dada a palavra ao plenário da Assembleia, **inscreveram-se os seguintes autarcas: Catarina Matos, Vânia Castanheiro e Nelson Lopes.** —————

— **Catarina Matos** leu voto de pesar pela morte do Director do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, o professor César Gabriel Barreira, documento que, entretanto, havia sido apresentado na mesa, pela Coligação Democrática Unitária, ao que o Presidente da Assembleia lembrou o momento e os termos enunciados para a leitura, a discussão e a votação dos documentos no período da sessão em curso. —

— **Vânia Castanheiro** apelou à intervenção da Câmara Municipal junto da AR – Águas do Ribatejo, EIM, quanto à má qualidade da água para consumo humano no Município, exemplificando com o registo de água de cor amarelada, na localidade do

Porto Alto e afirmando a sua experiência pessoal, na freguesia da Barrosa, afirmando o intenso cheiro e sabor a cloro da água. —————

— **Nelson Lopes** abordou vários assuntos, a saber: **1.** Sensibilização da Câmara Municipal quanto aos problemas de insegurança pública no Município, solicitando que haja uma séria apreciação das situações graves de criminalidade mais recentemente ocorridas, entendendo que se tem que ir além da reivindicação do reforço da capacidade operacional da autoridade policial competente no Município, considerando, ainda, que o funcionamento do sistema judiciário nacional é de molde a suscitar o sentimento público de que as vítimas são desprotegidas e desconsideradas e que os criminosos são tratados favoravelmente, sofrendo, por regra, medidas preventivas mínimas, o que não é sustentável perdurar e propondo que a reivindicação municipal seja, também, direccionada para o Ministério da Justiça; **2.** Comunicou os furtos de grelhas de sumidouros municipais em ruas da freguesia de Samora Correia, tendo subjacente negócio ilegal em voga, gerando insegurança para as pessoas que nelas circulam; **3.** Aludiu ao investimento municipal nas festividades tradicionais, opinando que, no actual contexto de grave crise económica e financeira, atendendo às prioridades da gestão municipal e não obstante a redução generalizada do apoio, não pode implicar encargo similar ao tradicionalmente verificado, devendo as comissões e colectividades responsáveis pela respectiva promoção e realização ser convencidas de retornar tal investimento à comunidade local, exemplificando com a Festa em Honra da Nossa Senhora da Paz, na freguesia de Benavente, e a justeza da atribuição de ambulância aos bombeiros voluntários e da contribuição no projecto de construção de lar residencial do Centro de Recuperação Infantil de Benavente; **4.** Alertou para a expressão dos custos públicos com a energia eléctrica, especificando quanto à iluminação pública, afirmou que a sua necessária redução não pode colocar em risco a segurança de pessoas e bens, potenciando actos de vandalismo. Considerou que são aplicáveis vários mecanismos eficientes, que devem ser evitadas as lâmpadas acesas durante o dia e que o exemplo deve ser dado pela Câmara Municipal, nomeadamente quanto à utilização dos equipamentos de climatização dos edifícios. —————

— Foi, então, dada a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para responder. —

— Começou por assumir que os problemas verificados no serviço público de **abastecimento de água para consumo humano** são uma verdade transversal a todo o Município, havendo causas ou origens que têm que ser desmitificadas. Afirmou ter

conhecimento de trinta anos de gestão municipal sem se terem registado problemas tão graves como os mais recentes, já sob a gestão da empresa intermunicipal responsável, a qual dispõe de uma grande quadro técnico, integrado por pessoas profissionalmente capazes, com origem em outras empresas e sistemas, escolhidas para fazer parte de projecto diferenciado pela intermunicipalidade e pela garantia da qualidade do serviço público essencial em causa. Esclareceu que enquanto estudante de Química consegue explicar que no caso de captação subterrânea de água, a profundidades situadas entre cento e cinquenta e duzentos e cinquenta metros, a água é bacteriologicamente pura (porque não existe possibilidade de infecção), a qual, através de furos, entra nos depósitos, ambientes vulneráveis a uma eventual contaminação. E que, durante os trinta anos de gestão municipal este risco foi solucionado, aplicando-se dez litros de hipoclorito de sódio, por dia, em cada depósito, resultando numa água segura para a saúde humana, sem sabor e sem cheiro. Explicou, mais, que actualmente, a lei impõe que qualquer água destinada a consumo humano, independentemente da origem da sua captação, tem que possuir uma determinada percentagem de cloro, o que é uma irracionalidade, uma estupidez científica e uma imoralidade, porquanto a imposição legal obriga os cidadãos a beber água com cloro, sendo os cloratos das substâncias químicas mais prejudiciais à saúde humana. Comunicou que escudada nessa imposição legal, a autoridade de saúde concelhia, obriga a água a conter zero vírgula dois por cento de cloro. Informou, também que se, naturalmente, nas captações a maiores profundidades não há presença de nitratos, há a lamentar a prática abusiva na agricultura, a qual tem implicando a sua introdução directa nos furos, o que afirmou serem verdadeiros “crimes ecológicos” pelos quais deveriam ser responsabilizados os autores, por criarem elevado risco para a saúde e vida humanas. Explicitou a razão científica da cor amarelada da água, apontando a reacção química entre o cloro da água e o manganês, por força da presença de bactérias, adquiridas por via da passagem da água pela rede de distribuição e do material que no interior daquela se vai formando. Com o que, ressaltando a sua mágoa em face da indiferença do quadro técnico da empresa intermunicipal responsável, em face do conhecimento que lhes transmitiu, assente na experiência de trinta anos de gestão directa municipal, afirmou que está sempre, indiscutivelmente, do lado das populações locais na defesa dos seus interesses, porquanto tem sido sempre nessa empresa, à semelhança do que sempre

pugnou nos diversos espaços em que tem actuado como Presidente da Câmara Municipal de Benavente, em primeiro lugar, o seu representante e, secundariamente, membro do seu Conselho de Administração, o que antera para o futuro, independentemente do empenho e da paixão que pessoalmente colocou na defesa da constituição da AR, EIM. Informou que na última reunião do órgão executivo da empresa intermunicipal propôs a reunião urgente com os técnicos responsáveis e com as competentes autoridades de saúde. Qualificou, assim, os problemas denunciados como inaceitáveis. —————

— Sobre a **insegurança pública** afirmou que em tempos seriamente difíceis da vida colectiva, como o que se tem vivenciado desde há algum tempo, a tendência não é olhar para o geral dos problemas sentidos, mas sim para o específico e isso não pode significar a criação, nas pessoas, da expectativa de que o Conselho Municipal de Segurança pode alterar a legislação vigente ou o sistema de justiça nacional, porque, ademais, isso não constitui sua atribuição ou competência legal. Informou que o mesmo Conselho irá reunir na próxima segunda-feira, que as autoridades policiais competentes vão ser auscultadas, bem como as demais entidades públicas e privadas e cidadãos conselheiros, vincando, contudo, que não são muito elevadas as expectativas, já que o órgão tem, essencialmente, índole consultiva, expressa em emissão de meras opiniões e pareceres. Pronunciou-se, também, sobre o furto de grelhas de sumidouros, associando tal criminalidade ao consumo de estupefacientes, garantindo que têm sido feitas as devidas denúncias às autoridades policiais e judiciais, sendo o seu desfecho normal uma desilusão, porquanto as queixas são feitas contra desconhecidos, o sistema judicial, na investigação criminal, não consegue identificar os autores e o arquivamento surge como inevitável. Expressou que a importância da insegurança pública é que ela é inimiga dos sistemas democráticos, vulnerabiliza a Democracia, sendo o caldo de cultura para o aparecimento de “salvadores/ditadores”, pelo que não há que, perante ela, claudicar e desistir, havendo que ser precavidos quanto ao populismo que já está na rua. —————

— Tratando do assunto do investimento municipal nas **festas populares**, disse que é salutar o povo conviver e confraternizar, todavia, hoje, tem-se que consciencializar os custos inerentes, lançado o dito popular “*Quem quer festa, sua-lhe a testa*”. Destacou que não é o valor dos subsídios municipais atribuídos aos responsáveis pela organização das festas que garante a sua realização, sendo o apoio municipal,

essencialmente, logístico, o que é comprovável facilmente conhecendo-se os valores que são cobrados pelos músicos nacionais que as animam. Afirmou que o Executivo manterá a postura de apoio e reconhecimento da dinâmica das associações e colectividades organizadoras das festas, contudo, sem as substituir nessa tarefa e sem regular o seu funcionamento estatutário, assumindo uma atitude pedagógica, até porque o próximo orçamento vai consagrar cortes na subsidiação ao associativismo local, não sendo possível manter os níveis de apoio até agora registados. —————

— Relativamente às necessidades de **redução dos custos no consumo de energia eléctrica** por parte do Município, em especial no que respeita à iluminação pública, iniciou por mostrar que só o aumento do Imposto de Valor Acrescentado de seis por cento para vinte e três por cento, em iluminação pública e outros usos, como gás, significa um impacto de cerca de cento e cinquenta mil euros. Evidenciou, em seguida, a substancial redução das diversas receitas municipais, por razões do actual contexto de crise económico-financeira e que, assim sendo, a única via de solução à gestão municipal é a de redução dos custos. E que, por isso, está em curso análise, por parte dos vereadores municipais responsáveis, com trabalho de campo, realizado pelos próprios durante a noite, tendente à sinalização dos locais onde será correcto apagar lâmpadas, por não serem estritamente necessárias, e sempre, sem prejuízo da segurança pública. Referiu, uma outra via de actuação, a de colocação de relógios astronómicos que adiam o acendimento das lâmpadas e antecipa o seu desligamento, dentro do período do dia em que o olho humano se adapta à claridade para a escuridão. Deu o exemplo da Alemanha em que se tomaram decisões drásticas em face dos constrangimentos económicos actuais, a redução do período de iluminação pública em quatro a cinco horas diárias, país que tem muito menos horas de solarização. Apelou à colaboração dos membros da Assembleia Municipal. —————

— Teve, em seguida, lugar a **leitura de todos os documentos** feitos chegar à Mesa para discussão e votação, a saber: **1. Moção intitulada *Incómodos e Impacte Ambiental do Transporte de Resíduos nas Estradas do Concelho***, apresentada pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **2.º Congratulação intitulada *Companhia das Lezírias Comemora 175 Anos de Vida no Município de Benavente***, apresentada pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **3.º Voto de Louvor ao Comandante da Guarda nacional Republicana do seu Posto Territorial de Samora Correia, Sargento-Ajudante José Gomes Pereira**,

apresentado pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **4.º Voto de Pesar pela Morte do Director do Agrupamento de Escolas de Samora Correia, professor César Gabriel Barreira**, apresentado pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **5.º Voto de Pesar pela Morte do Poeta e Compositor José Niza**, apresentado pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **6.º Voto de Pesar pela Morte do Primeiro Presidente da Câmara Municipal de Benavente eleito pelo Povo, Cassiano Manuel Correia Andrade**, apresentado pelos autarcas da Coligação Democrática Unitária; **7.º Saudação intitulada Vânia Duarte – Lançamento do Disco “Fado é Vida”**, dos autarcas do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata; **8.º Recomendação da Comissão Permanente de Edificação, Urbanismo, Trânsito, Toponímia, Protecção Civil e Segurança Pública e da Administração Judiciária, dirigida ao Governo, tendo por objecto a Prevenção da Criminalidade e o Reforço ao seu Combate no Município**, apresentada pelo seu Coordenador, Carlos Pauleta. O Partido Socialista, ante a aprovação unânime do voto de pesar pela morte de Cassiano Andrade, retirou o documento apresentado à Mesa, o qual consubstanciava o mesmo voto de pesar entretanto já expresso.

— O **documento** acima identificado como **1.º** foi sujeito a discussão, tendo-se registado as intervenções de **Joaquim Cabeça e de Nelson Lopes**. **Joaquim Cabeça** questionou sobre que tipos de resíduos visava o documento, ao que **Nelson Lopes**, proponente, clarificou que a Guarda Nacional Republicana tem sérias provas/suspeitas que estão em causa estrume de animais e outros resíduos potencialmente perigosos, tais como lamas, asseverando que estão a decorrer a propósito inquéritos judiciais criminais, com pessoas já detidas preventivamente, fazendo notar que os odores intensos e incómodos notados não é o habitualmente relacionado com os estrumes animais de uso normal na agricultura local, entendendo que a Assembleia pode e deve tomar posição sobre a situação verificada. **Decorreu a votação do documento, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.**

— Na **discussão documento 2.º** participaram os autarcas **Nelson Lopes e Sónia Ferreira**. **Nelson Lopes** sugeriu que o documento, caso merecesse aprovação, deveria ser, adicionalmente remetido à PAR Pública e aos Ministérios da Economia e do Emprego e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o que foi aceite. **Sónia Ferreira** anunciou que os autarcas do Partido Popular

Democrático / Partido Social Democrata não votariam favoravelmente o documento, atendendo ao seu parágrafo que expressa a oposição dos autarcas a qualquer projecto governamental de privatização parcial ou total da Companhia das Lezíria, propondo a exclusão dessa menção, ao que foi contraditada por **Nelson Lopes** que pediu à força política que aquela autarca representa que assuma, na presente sessão, qual a sua posição quanto à anunciada intenção de privatização da empresa pública em causa, de modo a que defina se está ao lado das populações locais na defesa incondicional do prestígio e da importância fulcral daquela na freguesia de Samora Correia e no Município de Benavente. A contra-réplica foi encabeçada por **Sónia Ferreira** que afirmou não deter informação privilegiada quanto à alegada intenção governamental, invocando as reais condições económicas do país e o compromisso assumido de cumprimento do acordo com a Troika. Usou da palavra, ainda, em defesa da manutenção do texto proposto, **José Pastoría** que destacou que o conhecimento que tem acerca da Companhia das Lezírias e da sua reconhecida importância local, regional e nacional, até como um dos tampões ao crescimento urbanístico da zona da Grande Lisboa, o leva a fazer o apelo ao plenário da Assembleia para a tomada de posição unânime firme, em defesa dos interesses das populações locais que se garantem apenas com a oposição pública a qualquer privatização. Os autarcas que intervieram na defesa da manutenção do texto proposto foram secundados por intervenção do **Presidente da Mesa** que destacou o bom desempenho económico da Companhia das Lezíria, caso de excepção no sector público empresarial nacional. A discussão foi encerrada por nova intervenção de **Nelson Lopes** que expressou não conceber como discutível o teor do documento, lamentando a posição do Partido Social Democrata e notando que a privatização da Companhia das Lezíria renderá muito pouco ao Estado, em face do incalculável valor cultural, patrimonial e económico local, regional e nacional que possuiu, e apenas servirá os interesses desenfreados dos grupos de pressão no ramo imobiliário e urbanístico. **Decorreu a votação do documento, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com os votos contra dos três autarcas do Partido Popular Democrático / Partido Social Democrata.** —

— Quanto ao **documento 3.º**, **Nelson Lopes**, evidenciou o mérito do Sargento-Ajudante José Pereira e reconheceu o trabalho efectuado pelo novo Comandante do Posto Territorial de Samora Correia da Guarda Nacional Republicana, anteriormente ao serviço em Benavente, Primeiro-Sargento Eurico Jesus, existindo a expectativa e a

confiança que desenvolverá trabalho competente. O documento foi votado, **foi aprovado, por unanimidade.**

— Os **documentos 4.º e 5.º não foram discutidos, tendo sido ambos, após as respectivas votações, aprovados por unanimidade.**

— **Quanto ao documento 6.º, Nelson Lopes** propôs que a Assembleia de Freguesia de Benavente ponderasse fazer proposta de atribuição de nome de rua, na freguesia, em homenagem, a Cassiano Andrade, primeiro Presidente da Câmara Municipal, eleito democraticamente e com acção relevante enquanto Comandante do Corpo dos Bombeiros Voluntários, expressando, a título pessoal, o seu reconhecimento. Durante a discussão do documento, **integrou os trabalhos da sessão, assinando o Livro de Presenças, o Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, Ricardo Oliveira, sendo que os mesmos decorreram até ao fim da sessão, na presença de vinte e dois membros. O documento foi aprovado, por unanimidade.**

— O **documento 7.º não foi discutido, tendo sido votado, foi aprovado unanimidade.**

— O **documento 8.º** foi apresentado por Carlos Pauleta, coordenador da Comissão Permanente de Edificação, Urbanismo, Trânsito, Toponímia, Protecção Civil e Segurança Pública e Administração Judiciária, por ter sido incumbido pela mesma Comissão de o redigir. Informou que a recomendação, depois de redigida, foi remetida a todos os membros da Comissão, para apreciação, não tendo sido possível obter o acordo de todos, contando, no entanto com a aprovação da maioria. Intervieram na discussão do teor do documento os autarcas **Miguel Silva, Nelson Lopes e Ricardo Oliveira. Miguel Silva** comunicou que os autarcas da sua força política irão votar contra o documento, em face da posição assumida em Comissão pela sua representante, a autarca Dora Morgado, sobretudo, pela forma, como nele se visa a acção do actual Governo, altamente condicionada pelo acordo com a *Troika*. **Nelson Lopes** afirmou não partilhar, em matéria de Insegurança Pública, do comodismo de quem apenas conta e espera pela acção do parlamento nacional, impondo-se, a seu ver, a promoção de acções de sensibilização, para maior consciencialização das pessoas na tomada de medidas simples de prevenção, o reforço da prática do policiamento de proximidade, apoio a acção da *Escola Segura*, a promoção da colaboração mais estreita com o Comando do Destacamento Territorial da Guarda

Nacional Republica. Exemplificou, ainda, situações preocupantes de criminalidade, os assaltos em viaturas por desleixo dos proprietários, os assaltos a idosos, nos dias de levantamento das suas reformas, a eventual proveniência criminosa do ouro que é objecto de comércio nas lojas especializadas que no município já proliferam. **Ricardo Oliveira** justificou o sentido de voto dos autarcas do Partido Social Democrata, informando que Dora Morgado deu contributo para alteração do teor do documento, a fim de viabilizar a aprovação unânime em Comissão e plenário da Assembleia, não aceites pela maioria. **Foi respondido por Carlos Pauleta** que clarificou que efectivamente o contributo de Dora Morgado havia-lhe chegado na noite da véspera da presente sessão, o que dificultou a obtenção de consenso unânime e que consistia, pura e simplesmente, na eliminação do ponto 1 da parte executiva do documento que recomenda ao Governo a tomada de medidas de reforço dos efectivos da Guarda Nacional Republicana, em conformidade com o aumento da população do concelho, e o fornecimento dos meios necessários ao exercício das suas funções. Lembrou, ainda, que a responsabilidade de assegurar a defesa e segurança das populações compete ao Governo que, se aquele ponto fosse eliminado, a recomendação não faria qualquer sentido. Posto o que **o documento foi aprovado, por maioria, com os votos contra dos quatros autarcas do Partido Popular Democrático / Partido Social Democrata presentes.**

— Concluídas a discussão e votação dos vários documentos entregues à Mesa, o **Presidente da Assembleia** abriu o **Período de Intervenção do Público**, sendo que nenhum dos munícipes presentes manifestou vontade de intervir.

— **Iniciou-se o Período da Ordem do Dia.**

— **PONTO 1 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE – 0,7 % a aplicar aos prédios urbanos avaliados na vigência da Contribuição Autárquica e 0,4 % a aplicar aos prédios avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis –** **Apreciação e eventual aprovação, ao abrigo do disposto no número quatro do artigo centésimo, décimo segundo do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis:**

— **O Presidente da Câmara Municipal** apresentou a proposta de manutenção das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis que vigoraram no ano transacto, justificando tratar-se da receita municipal menos aleatória, a que maiores garantias de ser arrecadada oferece, sendo essencial à manutenção da boa saúde financeira do

Município, no pressuposto de que os autarcas e os competentes órgãos municipais consigam elaborar e aprovar um orçamento de rigor, atendendo ao rumo da política nacional, de contenção, que implica importante diminuição das transferências do Orçamento de Estado para as autarquias locais, bem como das receitas provenientes das actividades económicas desenvolvidas localmente, afectadas pela recessão económica vivenciada. Culminou, afirmando não existir alternativa à proposta. ———

— **Intervieram** na discussão do presente assunto os seguintes autarcas: **Hélder Agapito, Joaquim Cabeça, Nelson Lopes e Ricardo Oliveira. Hélder Agapito** defendeu a sua posição de oposição à taxação máxima dos munícipes no que respeita ao imposto municipal em discussão, à semelhança do que tem advogado em anos antecedentes, considerando a mesma não tratar-se de uma imposição do acordo celebrado com a *Troika*, constituindo mais um factor que contribuirá para o agravamento da má condição financeira das famílias, anunciando que o sentido do seu voto será contra a proposta apresentada pelo Executivo Municipal. **Joaquim Cabeça** entendeu que o Executivo deveria formular nota explicativa sobre a projecção das despesas e das receitas, a fim de fundamentar cabalmente a proposta, considerou que a aplicação das taxas máximas constitui mais uma dificuldade para as famílias na gestão do seu rendimento disponível, concluindo que não conhecem a abrangência da presente medida e anunciando o sentido de voto da abstenção, deixando que irão questionar acerca das concretas medidas de contenção da despesa pugnadas pela Câmara. **Nelson Lopes** afirmou que a Coligação Democrática Unitária sempre tem estado ao lado dos mais desfavorecidos e carenciados, reconhecendo que haverá a penalização das famílias que possivelmente incumprirão a sua obrigação fiscal, quando chegar o momento. E que, contudo, em tempos extremamente difíceis, como os que correm, não se conseguem milagres e que a arrecadação da receita, ao nível de taxação proposto, é essencial para que o Município prossiga no caminho da priorização, entre outros, do apoio social. **Ricardo Oliveira** lembrou que na reunião de Câmara em que a presente proposta foi discutida e aprovada o vereador municipal, eleito pelo Partido Social Democrata não pode estar presente, não tendo a oportunidade de expor a sua posição e anunciou que os membros da sua força política vão votar favoravelmente, asseverando que o Executivo cumpre os compromissos com as Juntas de Freguesia. —————

— Em resposta às intervenções, o **Presidente da Câmara Municipal** afirmou que o Executivo partilha a informação com a vereação na oposição, sendo a preocupação constante com a manutenção do equilíbrio financeiro da autarquia comum. Sublinhou que todos os vereadores têm acesso a todos os dados que importam na discussão de todas as matérias da competência do Executivo, havendo, ainda, a total abertura para a disponibilização da documentação que se tenha por justificado requerer, deixando a disponibilidade integral para aceitar boas sugestões. Deixou que não aceita que se afirme a falta de informação como fundamental de tomada de posição, uma vez que é preciso quais os dados que se pedem e que são relevantes para a discussão da presente proposta, num momento em que em sede de orçamento tal não surge como oportuno, já que as taxas são contrapartida para a elaboração daquele instrumento de gestão financeira municipal, por lei, até final de Setembro. E que a verdade incontornável nacional é que o acordo com a *Troika* implicou o corte de cerca de cento e setenta e um milhões nas autarquias locais, a acrescer aos anteriores cortes dos Planos de Estabilidade e Crescimento I e II, as receitas próprias dos municípios, tais como as do imposto em causa não vão aumentar, porque os cidadãos não vão poder cumprir com as suas obrigações fiscais, e os bancos não estão a ele sujeitos, situando-se a sua previsão máxima em três milhões e novecentos mil euros. Mais, disse que sendo esta uma verdade axiomática, não carece ser demonstrada e a sua alternativa seria a irresponsabilidade de não arrecadar receita fundamental ao cumprimento dos encargos financeiros com os trabalhadores municipais, com o associativismo local, com as Juntas de Freguesia e com os fornecedores, havendo que, perante todos os agentes colectivos, continuamente, que prestar contas de gestão municipal levada a cabo. Considerou que tem sido esta postura de rigor, de seriedade e de verdade, dando publicamente a cara e informando os concidadãos, assumida à frente dos Executivos maioritários da Coligação Democrática Unitária, nos últimos trinta e dois anos, a garantia de que o Município, a cada tempo tem sabido onde está e qual o rumo de futuro que quer tomar, em estrita observância desses valores e princípios sociais que, em consciência, e como ser social jamais abdicará. —

— **Finda a discussão, foi, por maioria, deliberado aprovar a Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o ano de dois mil e doze em título, com o voto contra do autarca do Bloco de Esquerda e com quatro abstenções, dos autarcas do Partido Socialista.** \_\_\_\_\_

— **PONTO 2 – PROPOSTA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RELATÓRIO FINAL**, nos termos do artigo centésimo quinto do Código do Procedimento Administrativo – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados das alíneas a) e e) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número Cinco-A de dois mil e dois, de onze de Janeiro: \_\_\_\_\_

— O **Presidente da Câmara** expôs o assunto em discussão remetendo para a documentação de apoio, considerando-a como suficiente à tomada de deliberação. —

— **Não se registou qualquer intervenção dos autarcas para discussão do ponto. Assim, foi a proposta em título sujeita a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.** \_\_\_\_\_

— **PONTO 3 – PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - RECTIFICAÇÃO**, nos termos do artigo centésimo, quadragésimo oitava do Código do Procedimento Administrativo: —

— O **Presidente do Executivo** informou a Assembleia estar em causa a correcção de manifestos erros de escrita detectados, devendo o órgão deliberativo, na qualidade de autor do regulamento municipal em crise, legalmente, rectificá-los, o que solicitou. -

— **Não se registou qualquer intervenção dos autarcas para discussão do ponto. Assim, foi a proposta em título sujeita a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.** \_\_\_\_\_

— **PONTO 4 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE A GESTÃO, A UTILIZAÇÃO E A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – RELATÓRIO FINAL**, nos termos do artigo centésimo quinto do Código do Procedimento Administrativo – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número Cinco-A de dois mil e dois, de onze de Janeiro: \_\_\_\_\_

— **Ana Carla Gonçalves, Primeira Secretária** da Mesa da Assembleia, autarca da Coligação Democrática Unitária, apresentou o seu **impedimento na discussão e votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos**, o qual foi aceite pela Mesa, tendo os trabalhos da sessão passado a decorrer na presença de vinte e um autarcas.

— Concedida a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** este destacou a necessidade de publicação do regulamento municipal em discussão, sublinhando que a sua aplicação concreta deverá merecer um rigoroso acompanhamento, a fim de serem ultrapassadas as dificuldades que perspectivam necessariamente colocarem-se no futuro, justificando, possivelmente, propostas de alteração, a sujeitar à consideração dos órgãos municipais. —

— O autarca **Nelson Lopes** disse que a Comissão Permanente que trata do pelouro do Desporto teve a oportunidade de estudar a proposta de regulamento municipal e alertou para algumas das situações que nessa sede mais dúvidas levantaram, e que ainda perduram, nomeadamente a da definição das competências da Câmara Municipal e dos seus funcionários e das escolas e respectivos funcionários no que concerne ao acompanhamento das aulas de crianças, sendo certo que as escolas responsabilizam directamente os encarregados de educação ou até mesmo os alunos delegados de turma, o que não é aceitável, porquanto podem estar em causa complexas questões de responsabilidade pelas pessoas e bens de menores, em tempo lectivo, ao cuidado dos estabelecimentos de ensino. —

— O **Presidente da Câmara** esclareceu que todos os agentes municipais competentes e as escolas conhecem as suas obrigações legais e por isso, não se pode aceitar a ocorrência de *situações cinzentas*. Entendeu que sempre as escolas do município foram, nesta temática, claramente informadas e esclarecidas, não cabendo à Câmara Municipal interferir na gestão dos espaços, a qual cabe às escolas que em cumprimento de tempo lectivo dos seus alunos, devendo ser encetada o esclarecimento de pais e encarregados de educação quanto aos seus *direitos*. —

— **Posto o que, foi, por unanimidade, deliberado aprovar a proposta final do Regulamento Municipal em título.** —

— **PONTO 5 – PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNIICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DE PARCELA DE TERRENO RÚSTICO DESIGNADA POR “CARRIL”, EM BENAVENTE –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo quinquagésimo terceiro da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro: —

— O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu a proposta, dando a conhecer os fins que a mesma visa, isto é, a destinação de pequena parcela de terreno municipal, integrada no domínio público, a emparcelamento, com benefício de fundos

comunitários, visando a criação de infra-estruturas de serviço de regadio, dinamizando a prática agrícola. O que obriga à desafecção do domínio público e posterior integração no domínio privado, possibilitando a disposição jurídica para os fins fixados.

— **Não se registou qualquer intervenção dos autarcas para discussão do ponto. Assim, foi a proposta sujeita a votação e aprovada, por unanimidade.** —

— **PONTO 6 – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL REQUERIDO PELA EMPRESA JOÃO DE DEUS & FILHOS, LDA, SITA NA ESTRADA DOS ARADOS, N.º 5, EM SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual emissão de *Declaração de Interesse Público Municipal*, nos termos da alínea r) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Setembro:** —

— Concedida a palavra ao **Presidente do Executivo Municipal**, este relembrou histórico do processo inerente ao pedido de legalização de unidade industrial em causa, sobejamente conhecido da Assembleia Municipal, desde, pelo menos, o ano de dois mil e três, tendo já sido tomada posição de aprovação da motivação em que se fundou o reconhecimento governamental do interesse económico para o país da empresa JOÃO DE DEUS & FILHOS, LDA, estando ora em causa o cumprimento burocrático de exigência legal no âmbito de processo administrativo tendente à ocupação do prédio onde se encontram edificadas e funcionam as instalações industriais, na parte condicionada pelo Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional. Vincou a essencialidade de não permitir-se a deslocalização desta importante unidade industrial, com expressão económica local de sobremaneira importante. Concluiu, afirmando tratar-se da Assembleia reiterar a motivação já antes aprovada, sob a forma de Declaração de Interesse Público Municipal. —

— **Não houve discussão. Assim, a Assembleia Municipal votou, por unanimidade, reportando-se aos considerandos e motivos já anteriormente aprovados, emitir *Declaração de Interesse Público Municipal* da unidade industrial da empresa JOÃO DE DEUS & FILHOS, LDA, existente no Município, freguesia de Samora Correia, nos termos e para efeitos de instrução e decisão no processo administrativo em curso, de acordo com o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.** —

— **PONTO 7 – ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL –**  
**Apreciação de informação escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município, nos termos da alínea e) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro: —**

— O **Presidente da Câmara Municipal** reportou-se à situação financeira actual do Município, destacando o impasse que se verifica na apreciação do processo de visto, pelo Tribunal de Contas, no processo tendente à concretização do último empréstimo bancário autorizado contrair pela Assembleia, invocando-se a aplicabilidade do limite de endividamento em período homólogo do ano passado, e os indicadores quanto à realização de receita e de despesa, notando que a receita do Imposto Municipal Sobre Transmissões decresceu em aproximadamente quinhentos mil euros e a do Imposto Municipal sobre Imóveis em cerca de cinco por cento da previsão orçamental, que a receita da Derrama, a qual regista subida em cerca de cem mil euros, sublinhando no esforço de contenção de despesa a redução em seis e meio por cento das despesas com pessoal. Transmitiu o considerável esforço de manter em dia os pagamentos devidos às Juntas de Freguesia, às associações humanitárias de bombeiros voluntários, ao associativismo local e aos fornecedores, neste caso com pagamento da facturação, parcialmente, a um mês, prevendo que o acerto de contas se dê em finais de Outubro.

— **Inscreveram-se para discutir** o presente ponto, os autarcas **Joaquim Cabeça Ricardo Oliveira e Nelson Lopes.**

— **Joaquim Cabeça** questionou quanto à actual posição no Orçamento da Receita, na classificação 07 – Venda de bens e serviços correntes, o diferencial positivo de oitocentos mil euros, no que foi imediatamente informado pelo **Presidente da Câmara Municipal** tratar-se da contabilização do encontro de contas com a EDP – Electricidade de Portugal, referente a dois anos e com a AR- Águas do Ribatejo, EIM, no que respeita às taxas de resíduos sólidos.

— **Ricardo Oliveira** reportou-se à gestão dos refeitórios escolares em Santo Estêvão e identificou alguns problemas ocorridos no fornecimento das refeições às crianças, por parte do prestador de serviços recentemente contratado pelo Município, os quais originaram queixas dos pais e encarregados de educação e que se reconduzem à chegada tardia das refeições às escolas da freguesia causada que se tome a parte final da refeição já fora das escolas, às dúvidas sobre a qualidade da comida e da

confeção e o acompanhamento especializado, por nutricionista, às quantidades das porções que constituem a refeição. Transmitiu a ocorrência de situação que adjectivou como inadmissível, na corrente semana, de lâmpadas de postes de iluminação públicas estarem durante três dias, continuamente, acesas, quando logo de início a mesma foi reportada à EDP e esta apenas teve o piquete, no local, ao terceiro dia. Entendeu que é dever da EDP pressionar as empresas que contrata para prestação de assistência técnica à iluminação pública para a solução célere dos problemas comunicados, agindo quase imediatamente, uma vez que está em causa a boa gestão de dinheiros dos contribuintes portugueses. —————

— **Nelson Lopes** iniciou por manifestar a sua preocupação sobre o significativo impacte da subida das taxas do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, quer no que respeita a encargos municipais, por exemplo, com o consumo de gás e de energia eléctrica, quer, sobretudo, quanto à gestão e à sobrevivência das instituições particulares de solidariedade social, apontando para que a Câmara Municipal gize um mecanismo de protecção dessas instituições. Depois, questionou quanto à viabilidade do Executivo equacionar a criação da taxa de direitos de passagem, já assumida por grande número de municípios. E comunicou, pedindo intervenção célere, que no espaço de passadiço existente, em zona verde, na Urbanização das Lezírias, na freguesia de Samora Correia, existem placas soltas, o que é manifesta situação de perigo. Indagou, ainda, acerca da legalidade da ocupação da via pública por força de realização de obra de edificação particular, em Samora Correia, no cruzamento das ruas Almirante Cândido dos Reis e Manuel Gonçalves. —————

— O **Presidente da Câmara Municipal** passou a responder aos intervenientes. ———

— Afirmou que a contratação pública do serviço de **fornecimento de refeições escolares** é uma experiência com a duração inicial prevista do primeiro período do corrente ano lectivo, pretendendo-se manter a qualidade desse serviço, reduzindo os custos inerentes. Esclareceu que existe um acompanhamento diário rigoroso, de auditoria deste serviço, por parte dos competentes serviços municipais, incluso da nutricionista municipal, e da própria vereadora municipal responsável, Gabriela Santos, até dos próprios trabalhadores municipais que continuam a executar funções nesse domínio, os quais, inclusos, já denunciaram situações menos boas relativamente a certas refeições servidas. Nega ser verdade a alegada quantidade insuficiente das porções, afirmando, ao invés, o registo de desperdícios excessivos

diariamente, o que se procura evitar a todo o custo. Qualificou os atrasos de fornecimentos de refeições comunicados como inadmissíveis, solicitando à indicada vereadora municipal competente um acompanhamento ainda mais apertado. —

— Sobre as **deficientes respostas da EDP** aos serviços desconformes, no que respeita à iluminação denunciadas, afirmou conhecer a postura adoptada, porque situações similares têm acontecido a nível municipal, considerando que podem suscitar-se legítimas dúvidas quanto a se se deve confiar na actuação da empresa fornecedora de energia eléctrica, admitindo até dever-se tomar uma atitude de fotografar todos os contadores e fazer rigorosa aferição de consumos efectivos. —

— Acerca dos sérios **constrangimentos** que podem afectar as **instituições particulares de solidariedade social**, por via do aumento das taxas do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, transmitiu que a União das Misericórdias, IPSS e Mutualidades já tomou posição a propósito, à semelhança do que fez a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, sensibilizando o Ministro das Finanças que assumiu ir estudar a situação. —

— Respondeu que a apontada **ocupação da via pública em Samora Correia** está licenciada em sede de processo de obras que deu entrada e que segue a normal tramitação, frisando, contudo, que tal licenciamento não constitui o direito do particular criar condicionantes tais na circulação rodoviária na via pública que tanto constitua violação do Código da Estrada, as quais admitiu já ter vivenciado pessoalmente há poucos dias. Lamentou os incidentes e acidentes já ocorridos, devendo haver lugar à justa reparação ou compensação pelos danos causados pela obra particular em curso, por parte do seu dono. Solicitou ao vereador municipal competente, Miguel Cardia, para que fosse despoletada acção de fiscalização. —

— Pediu o uso da palavra para clarificar as situações abusivas na prestação do serviço de iluminação pública, **Hélio Justino, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia**, para evidenciar que, por reflexão pessoal e contraditando o que a sua postura habitual de crer na boa fé e honestidade, criou sérias dúvidas quanto ao modo de actuação da EDP na resolução das denúncias feitas, relacionando a actual má qualidade da resposta ao subempreiteiro, empresa ligado ao grupo VISABEIRAS, contratado por milhões, em substituição do anterior cujo trabalho reportou de célere, pronto, competente e de excelência, a empresa THL. Informou que, também, na freguesia de Samora Correia ocorrem situações, tais como lâmpadas acesas

continuamente durante vários dias, até sucessivamente no tempo, em diversas localizações, sem prejuízo da constante pressão que autarquias locais exercem, visando a resolução das anomalias participadas. \_\_\_\_\_

— O **Presidente do Executivo** assumiu, ainda, encetar estudo sobre a viabilidade da previsão e aplicação da taxa de direitos de passagem. E afirmou ter tomado boa nota da situação de perigo em zona verde de Samora Correia. \_\_\_\_\_

— **Seguidamente, o Presidente da Assembleia dispensou a presença dos membros da Câmara Municipal, deu por terminada a discussão da Ordem do Dia e anunciou que iria proceder-se à votação das minutas das deliberações dos Pontos Um, Dois, Três, Quatro, Cinco e Seis da Ordem de Trabalhos, as quais foram aprovadas, por unanimidade.** \_\_\_\_\_

— Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão, às zero horas do dia um de Outubro de dois mil e onze, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente **Acta, que apreciada por todos os membros, foi posta a votação e aprovada, por unanimidade**, sendo rubricada e assinada por todos os elementos da Mesa da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

A Primeira Secretária

\_\_\_\_\_

O Presidente,

\_\_\_\_\_

A Segunda Secretária

\_\_\_\_\_